



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

1.1.7. REGISTO N.º 90.405/2023 – “P187/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PELO PERÍODO DE 36 MESES (90405/2023)”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 90.405/2023, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe e com uma informação, datada de 12 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base em 57.200,04€, isento de IVA e pelo prazo de execução em 36 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTAS PRELIMINARES EFETUADAS AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DEVIDO À NECESSIDADE DE CUMPRIR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS QUALIFICADOS PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (SECRETÁRIA) E **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 6.355,56€;-----
- ANO 2025 – 19.066,68€;-----
- ANO 2026 – 19.066,68€;-----
- ANO 2027 – 12.711,12€;-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*